



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei Nº 0351/2026

Projeto de Lei, Protocolado
sob Nº 0351/2026
Em, 07/04/2026
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

Matheus Santos Martins
Gerente do Processo Legislativo



EMENTA: Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Garanhuns o Evento “A Vaca do Seu Gonzaga” e dá outras providências.

Autor: Vereador **Matheus Martins.**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns/PE o evento cultural e festivo denominado “A Vaca do Seu Gonzaga”, a ser realizado anualmente.

Art. 2º O evento “A Vaca do Seu Gonzaga” deverá ocorrer, na semana que antecede o período oficial do Carnaval, em data a ser definida pelo Poder Executivo Municipal, observadas as condições de organização e disponibilidade do calendário municipal.

Art. 3º O evento poderá ser promovido e executado pelo Poder Público Municipal, bem como por iniciativa privada, associações, entidades culturais, organizações comunitárias ou demais interessados, podendo contar com apoio institucional do Município, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo.

- Fortalecimento da Cultura;
- Preservação da Cultura e da Tradição;
- Promoção da Convivência Comunitária;
- Estímulo ao Turismo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, estabelecendo critérios para organização, apoio, segurança, estrutura e demais providências necessárias à realização do evento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 07 DE ABRIL DE 2026.


MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAUJO
VEREADOR



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir o evento cultural “A Vaca de Seu Gonzaga” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns, reconhecendo sua relevância como manifestação popular que vem se consolidando como importante instrumento de valorização da cultura local, fortalecimento das tradições e promoção do lazer para a população.

O evento “A Vaca do Seu Gonzaga” representa uma expressão cultural que reúne moradores, visitantes e admiradores, promovendo integração comunitária e incentivando o sentimento de pertencimento e identidade do povo garanhuense. Trata-se de uma festividade que, além de seu caráter recreativo, desempenha papel fundamental na preservação das tradições populares e no fortalecimento do calendário festivo do município.

Destaca-se, ainda, que a realização do evento na semana que antecede o período carnavalesco contribui diretamente para movimentar o município em um período estratégico, ampliando as opções culturais e turísticas e servindo como uma prévia das festividades de Carnaval, atraindo visitantes e estimulando a permanência de turistas na cidade.

Ademais, a inclusão do evento no Calendário Oficial fortalece a possibilidade de planejamento antecipado, organização adequada e apoio institucional, permitindo que o evento seja promovido tanto pelo Poder Público quanto pela iniciativa privada, associações e entidades culturais, garantindo maior estrutura, segurança e eficiência em sua execução.

Sob o aspecto econômico, o evento contribui para o aquecimento do comércio local, beneficiando setores como alimentação, hospedagem, transporte, ambulantes, artesanato e prestação de serviços, gerando renda e oportunidades de trabalho temporário, fortalecendo a economia do município.

Diante do exposto, entende-se que a oficialização do evento “A Vaca do Seu Gonzaga” no Calendário Municipal é medida de grande relevância cultural, social e econômica, motivo pelo qual se solicita o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.